

91

= DECRETO Nº 325 =

O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica contratada dona Maria Célia Galvão Del Mônico para exercer a função de professora da Escola Mista Rural do bairro do Matadouro velho, localizada pelo Decreto Nº 323, de 27-1-1967.

§ único - O período do contrato inicia-se a 1º de fevereiro de 1967 e termina em 31 de dezembro de 1967.

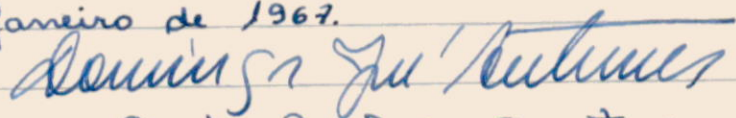
Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas na ocasião oportuna, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 30 de janeiro de 1967

  
= Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 30 de janeiro de 1967.

  
= Diretor Geral da Secretaria =